



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 157 sob
o n.º 33490 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 12 de novembro de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 072/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que determine ao setor competente a **regularização das numerações das residências e imóveis do município**, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores quanto à desordem e falta de sequência lógica na numeração das casas.

Justificativa:

A falta de padronização e organização na numeração das residências tem causado transtornos aos moradores, prestadores de serviços, correios e serviços de emergência, dificultando a localização dos endereços e comprometendo a eficiência de atendimentos e entregas. A regularização contribuirá para uma **melhor identificação dos imóveis**, facilitando o trabalho de diversos setores públicos e privados, além de proporcionar mais segurança e comodidade à população.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

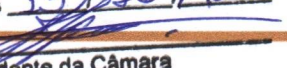

VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(4) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13/11/2025


Presidente da Câmara